

EDITAL Nº 44/2018-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA

1.1. O cronograma geral do concurso é o seguinte:

Evento	Data	Local
Inscrições	25 de junho a 31 de julho de 2018	Nas agências dos Correios
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	25 e 26 de junho de 2018	Conforme instruções específicas constantes deste Edital
Divulgação do resultado da isenção	20 de julho de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Homologação das inscrições	22 de agosto de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Período para recurso das inscrições não homologadas	23 e 24 de agosto de 2018	Via eletrônica conforme orientação do Edital
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas	30 de agosto de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Divulgação da Banca Examinadora	6 de setembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Sorteio para provas escrita e didática	10 de setembro de 2018	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Realização da prova escrita	11 de setembro de 2018	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Divulgação do resultado da prova escrita	12 de setembro de 2018	A partir das 15h no site do concurso
Recurso contra a prova escrita	Das 8h às 15h do dia 13 de setembro de 2018	Conforme instruções específicas constantes deste Edital.
Resposta aos recursos contra a prova escrita	14 de setembro de 2018	A partir das 15h no site da UEMS
Realização da prova didática e de títulos	15 e 16 de setembro de 2018	Definido em edital específico
Divulgação do resultado da prova didática e da prova de títulos	Conforme subitem 14.10 deste Edital.	
Recurso contra a prova didática e prova de títulos	Das 8h às 15h do dia 17 de setembro de 2018	Conforme subitem 18.3 deste Edital.
Resposta aos recursos contra a prova didática e prova de títulos	18 de setembro de 2018	A partir das 15h no site do concurso
Homologação do resultado final	21 de setembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E DAS VAGAS

2.1. As áreas de conhecimento, os requisitos exigidos para o cargo, as unidades universitárias e as vagas são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	Nº. VAGAS			
			Generais	Negros	Índios	PCD
Dança	Licenciatura em Dança, com Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro ou Dança ou Educação.	Campo Grande	1	-	-	-

Geografia e suas Tecnologias	Bacharelado em Geografia, com Doutorado em Geografia ou Geografia Física ou Tecnologias Ambientais ou Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional ou Geociências e Meio Ambiente ou Geociências. Comprovação de, no mínimo, 5 (cinco) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (atuação, serviço ou execução), registrados junto ao órgão fiscalizador da categoria – CREA.	Campo Grande	1	-	-	-
Geografia Física	Graduação em Geografia, com Doutorado em Geografia ou Geografia Física ou Tecnologias Ambientais ou Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional ou Geociências e Meio Ambiente ou Geociências.	Campo Grande	1	-	-	-
Geografia Humana I	Graduação em Geografia, com Doutorado em Geografia ou Geografia Humana.	Campo Grande	1	-	-	-
Geografia Humana II	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia.	Jardim	2	-	-	-
Língua e Literaturas de Língua Inglesa	Graduação em Letras e Doutorado em Letras ou Estudos Literários ou Teoria Literária ou Literatura Comparada ou Linguística Aplicada.	Jardim	1	-	-	-
Língua, Literatura e Metodologia de Ensino de Língua Espanhola	Licenciatura em Letras Português/Espanhol, com Doutorado em Letras ou Linguística ou Estudos literários.	Campo Grande	1	-	-	-
Língua Portuguesa	Graduação em Letras Português, com Doutorado em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística.	Campo Grande	2	-	-	-
Língua Portuguesa e Linguística	Graduação em Letras e Doutorado em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos.	Jardim	1	-	-	-
Pedagogia	Graduação em Pedagogia, com Doutorado em Educação.	Campo Grande	1	-	-	-
		Jardim	1	-	-	-
Teatro I	Licenciatura em Artes Cênicas ou Teatro, com Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro ou Educação.	Campo Grande	1	-	-	-
Teatro II	Graduação em Artes Cênicas ou Teatro, com Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro ou Dança ou Educação.	Campo Grande	1	-	-	-

2.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão efetivadas na área de conhecimento, especificada no subitem 2.1 deste Edital.

2.3. O oferecimento de vagas para pessoas com deficiência, para negros e para índios, será em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Lei Estadual nº. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 4.900, de 27 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 10.015, de 3 de agosto de 2000.

2.4. Ao candidato que, no momento da inscrição, se declarar negro, será reservada a cota de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público de Provas e Títulos, em observância à Lei nº 4.900 de 27 de junho de 2016.

2.5. Os candidatos negros participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.6. Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- a) declarar-se negro no ato da inscrição;
- b) encaminhar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, para o endereço referido no subitem 7.5;
- c) comparecer na entrevista na data e local previstos em edital específico.

2.7. O candidato negro que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas.

2.8. As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação no Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO

3.1. São requisitos para ingresso no cargo:

- a) ter sido aprovado em Concurso Público;
- b) ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país. Em caso de nacionalidade portuguesa, deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- c) apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) apresentar registro no Conselho de Fiscalização Profissional correspondente (quando for o caso);
- f) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- g) comprovar a formação e os requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo, no ato da posse;
- h) A formação em curso superior de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- i) a formação em curso de pós-graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- j) não perceber simultaneamente proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- k) firmar declaração de que não foi: condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de delitos previstos no Código Penal Brasileiro e em leis específicas; condenado com sentença transitada em julgado, por atos de improbidade, por infrações político-administrativas, por sanção civil por abuso de autoridade, por sanção administrativa a agente público prevista na Lei das Licitações Públicas; condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes eleitorais; bem como não tenha perdido ou sido suspenso seus direitos políticos pela justiça eleitoral; não tenha sido demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer de seus poderes, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à posse.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O regime de trabalho será 40 (quarenta) horas semanais, para compor o quadro de docentes para as atividades da UEMS.

4.2. A remuneração inicial corresponde ao vencimento-base para o cargo de Professor de Ensino Superior conforme tabela a seguir:

Nível	TABELA DE VENCIMENTOS
	Valor – 40h
Professor Doutor	R\$ 8.698,87

4.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da UEMS.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1. O concurso constará das seguintes fases:

- a) inscrição, sujeita à homologação;
- b) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;

d) prova de títulos, de caráter classificatório.

5.2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases do concurso será eliminado e ficará impedido de participar das fases subsequentes.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme período estipulado no subitem 1.1.

6.2. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição, amparados pela Lei Estadual nº. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, deverão proceder conforme estabelecido nos Decretos Estaduais nº. 11.232, de 27 de maio de 2003 e nº. 11.238, de 29 de maio de 2003 e demais alterações; os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, deverão proceder conforme disposto nessa Lei.

6.3. Os candidatos deverão postar via SEDEX, conforme período estabelecido na tabela do subitem 1.1, o requerimento de isenção que estará disponível no endereço eletrônico concursos.uems.br, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos exigidos nos dispositivos legais mencionados no item 6.2, e dos documentos exigidos no subitem 7.4. deste Edital, encaminhando-os para o endereço citado no subitem 7.5, para análise e parecer da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos.

6.4. O Edital de Homologação de Isenção de Taxa de Inscrição, com a relação dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos e indeferidos será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site do concurso.

6.5. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverá recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no subitem 7.3.2., dentro do horário de funcionamento dos órgãos recebedores.

6.6. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido e não cumprir as normas estabelecidas neste Edital perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso.

6.7. Responderá por infração o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo de Professor de Ensino Superior.

7.2. A inscrição compreende a realização de três atos: preenchimento do formulário de inscrição; pagamento da taxa de inscrição e envio do formulário impresso, preenchido e assinado acompanhado dos documentos exigidos no subitem 7.4. O cumprimento dos atos de inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. As inscrições deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelos Correios, via Sedex, conforme cronograma estabelecido no subitem 1.1, observando o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.3.1. No endereço eletrônico concursos.uems.br, serão disponibilizados o *Formulário de Inscrição*, este Edital de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, contendo a regulamentação e informações referentes ao Concurso e Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3.2. O valor da **taxa de inscrição é de R\$ 207,28** (duzentos e sete reais e vinte e oito centavos), definida pela Lei Estadual 1.810, de 22 de dezembro de 1997, a ser paga mediante **depósito bancário** ou **transferência eletrônica bancária** no Banco do Brasil, favorecido Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ 86.891.363/0001-80, agência Nº **2576-3**, conta corrente **117.879-2**, dentro do período estipulado pelo cronograma deste Edital.

7.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com declaração de que se submete a todas as condições deste edital (a declaração constará do formulário de inscrição);

b) fotocópia de documento oficial de identidade, com foto, frente e verso, que comprove ser de nacionalidade brasileira ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia do visto **permanente** que lhe faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;

c) fotocópia de CPF;

- d) fotocópia de título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) fotocópia do comprovante de pagamento da inscrição;
- f) fotocópia do diploma de graduação frente e verso, devidamente registrado em órgão competente brasileiro, **ou**, na ausência do diploma, atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar correspondente;
- g) fotocópia do diploma de pós-graduação frente e verso, de curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 2.1, **ou**, na ausência do diploma, cópia da ata de defesa da tese e histórico escolar correspondente, conforme legislação brasileira em vigor. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- Obs.: Na falta do diploma de pós-graduação citada no item acima, encaminhar "Termo de Compromisso de Entrega de Títulos", conforme Anexo III deste Edital.
- h) fotocópia de comprovação de, no mínimo, 5 (cinco) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (atuação, serviço ou execução), registrados junto ao órgão fiscalizador da categoria – CREA (para a área de Geografia e suas Tecnologias).

7.5. Os candidatos deverão enviar os documentos exigidos no subitem 7.4, **exclusivamente via SEDEX**, para o seguinte endereço:

Comissão Organizadora de Concurso Público – Edital nº 44/2018-RTR/UEMS
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande
Rua da Paz, 540 – Jardim dos Estados – Campo Grande - CEP – 79020-250

7.5.1. Não serão consideradas inscrições com data de pagamento do boleto bancário e postagem posterior ao último dia das inscrições, conforme determinado na tabela do subitem 1.1;

7.6. A UEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por atraso ou extravio da entrega dos documentos pelo correio.

7.7. O candidato que efetuar a inscrição e não postar os documentos no prazo determinado e/ou não atender ao disposto nas demais alíneas do subitem 7.4, terá sua inscrição indeferida.

7.8. **Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado:** carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

7.8.1. **Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro:** Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) **ou** Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.

7.8.2. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.

7.9. Não serão aceitas inscrições por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

7.10. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

7.11. Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação.

8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova escrita; espaço para amamentação.

8.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para realizar a prova, bem como os equipamentos específicos considerando a natureza da deficiência;

8.5.1. Remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

8.7. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, deverá indicar esta necessidade no formulário de inscrição, bem como, os horários para amamentação e remeter, juntamente com o formulário de inscrição, no endereço apresentado no subitem 7.5, cópia de documento de identificação de um adulto, familiar ou terceiro, que será responsável pela guarda da criança.

8.8. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

8.9. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

8.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

8.11. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas, serão publicadas em Edital, onde constará também a data, o horário e o local de realização da prova escrita. O Edital será divulgado:

- a) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>;
- b) no endereço eletrônico concursos.uems.br.

9.1.1. Não serão deferidas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e às demais exigências deste Edital.

9.1.2. Caso a inscrição seja indeferida, será indicado no Edital o motivo do indeferimento.

9.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao concurso Público, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e concursos.uems.br.

10. DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S)

10.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Pró-Reitoria de Ensino indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s), que serão designados pela Reitoria, por meio de portaria específica.

10.2. A Banca Examinadora será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

10.3. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

10.4. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

10.5. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que

tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

11. DO SORTEIO DOS ITENS E DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

11.1. Os programas das provas escrita e didática serão constituídos por itens da área de conhecimento, conforme **Anexo I** deste Edital.

11.2. Os sorteios dos itens, para a prova escrita e para a prova didática e a aplicação da prova escrita serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso.

11.2.1. Os sorteios dos itens, único para todos os candidatos, serão feitos em sessão pública, com antecedência mínima de 22 (vinte e duas) horas em relação ao horário de início da prova escrita.

11.2.2. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora nos sorteios dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado dos sorteios dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico concursos.uems.br.

11.3. A prova didática será aplicada pela Banca Examinadora composta conforme o item 10.

12. DAS PROVAS

12.1. Somente poderá submeter-se às provas, o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, no dia da prova, apresentar documento de identificação, obedecido ao disposto nos subitens 7.8, 7.8.1 e 7.8.2 deste Edital.

12.2. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita;
- b) prova didática;
- c) prova de títulos.

12.3. As provas serão realizadas em **Campo Grande/MS**.

12.4. Para a prova escrita e para a prova didática cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

12.5. Para a prova de títulos, a Banca Examinadora fará a avaliação do *curriculum vitae* (*modelo Plataforma Lattes*), o qual deverá ser **acompanhado de fotocópias dos documentos comprobatórios** para que possa ser atribuída a pontuação prevista no Anexo III deste Edital.

12.5.1. Não será considerada a pontuação que exceder o limite de 600 (seiscentos) pontos na Tabela 2, do Anexo III.

12.6. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver:

- a) na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores;
- b) na prova didática, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

12.7. O não comparecimento a uma das fases previstas no subitem 5.1., nas alíneas "b" e "c", implicará na eliminação automática do candidato.

12.8. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, tampouco por qualquer dano neles ocorrido.

12.9. Os candidatos que optarem por concorrer em duas ou mais áreas deverão atentar para o ensalamento específico de cada área, devendo optar pela área a qual desejam concorrer.

13. DA PROVA ESCRITA

13.1. O horário e local de realização da prova escrita serão divulgados no Edital de homologação das inscrições.

13.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas, será única para todos os candidatos na área de conhecimento, e consistirá no desenvolvimento de um dos itens do programa sorteado pela Comissão Organizadora do Concurso.

13.2.1. A prova escrita deverá ter, no máximo, 8 (oito) páginas.

13.3. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1.

13.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar outro documento de identificação com foto e o boletim de ocorrência policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição.

13.4. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

13.5. Uma vez iniciada a prova escrita será vedada qualquer tipo de consulta. Não será permitido também o uso de máquina calculadora, celular, gravador, receptor, notebook, bem como quaisquer outros equipamentos de comunicação ou eletrônico.

13.6. Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou agir em desacordo com o estabelecido no presente Edital.

13.7. Se for constatado que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

13.8. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, somente com caneta esferográfica transparente azul ou preta, não sendo permitida a comunicação com os demais candidatos.

13.9. O candidato deverá numerar as páginas utilizadas em sua Prova Escrita e incluir o item do programa sorteado, não devendo, de forma alguma, assinar, rubricar ou incluir qualquer marca que o identifique, sob pena de desclassificação. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso à identificação dos candidatos pelo nome, apenas por números, que serão atribuídos, pela Comissão Organizadora do Concurso, no momento da entrega da Prova Escrita.

13.10. O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.

13.11. Serão considerados, na avaliação da prova escrita, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Crítérios	Limite de pontuação
1. Conteúdo pertinente ao tema sorteado	1,0
2. Contextualização do tema sorteado	1,0
3. Apresentação sequencial do tema sorteado (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4. Quantidade, qualidade e atualidade das informações em relação ao tema sorteado	3,0
5. Capacidade Analítica do tema sorteado	2,0
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0
Total	10,0

13.12. Os resultados serão divulgados pela Banca Examinadora na mesma sala de realização da prova e no site concursos.uems.br.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A data, horário e local de realização da prova didática serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

14.2. A prova didática será a apresentação detalhada de um plano de trabalho – planejamento de uma unidade – do item sorteado para os candidatos, tendo como horizonte o curso de graduação, conforme anexo I deste Edital, devendo o candidato demonstrar domínio do conhecimento específico e pedagógico.

14.3. Quando houver mais de um candidato classificado para a prova didática, a Banca Examinadora, antes da primeira apresentação, realizará o sorteio da ordem em que os mesmos submeter-se-ão à prova.

14.3.1. O candidato que não comparecer no horário previsto para o sorteio da ordem de apresentação da prova didática, não terá outra oportunidade para realização da mesma, ficando desclassificado e excluído do processo.

14.4. No momento desse sorteio, os aprovados na prova escrita deverão entregar à banca examinadora, os seguintes documentos:

a) *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*), **com fotocópias dos comprovantes correspondentes**, na ordem estabelecida no **Anexo III**, devidamente paginado e encadernado. O candidato deverá imprimir o referido Anexo III, identificá-lo e pontuar os títulos conforme tabela. A Banca fará a conferência ratificando ou não o total de pontos.

14.5. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato, ainda que tenha reprovado em etapa anterior.

14.6. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o item exposto, pelo prazo de até 10 (dez) minutos para cada membro da banca.

14.6.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

14.7. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar quatro cópias do Plano de Trabalho (que deve conter nome do candidato, número do edital e área de conhecimento para a qual concorre), referente ao item sorteado do programa, sendo uma para ser anexada à Ata de Avaliação e uma para cada membro da Banca Examinadora.

14.7.1. Perderá um ponto o candidato que não entregar aos membros da Banca Examinadora as quatro vias do seu plano de trabalho, antes do início da prova didática.

14.8. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

14.9. Serão considerados, na avaliação da prova didática, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Crítérios	Limite de pontuação
Plano da unidade (a sequência didática deve compor o plano da unidade)	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0
Domínio de conhecimentos pedagógicos	2,0
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	2,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
Total	10,0

14.10. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização da prova e no site concursos.uems.br.

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae* dos candidatos aprovados nas provas escrita e didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

15.1.1. Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar *curriculum vitae* desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

15.1.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no *curriculum vitae* e tenha sido anexado seu documento comprobatório (currículo parcialmente documentado).

15.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\text{Nota da prova de títulos} = \frac{\text{n.º de pontos na Tabela 1 (Anexo III)} + \text{n.º de pontos na Tabela 2 (Anexo III)}}{100}$$

15.3. Encerrada a prova de títulos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização das provas e no site concursos.uems.br.

15.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 5 (cinco) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

16. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA CLASSIFICAÇÃO

16.1. A avaliação de cada candidato far-se-á através da atribuição de notas, como segue:

a) nota de examinador: é aquela atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora a cada uma das provas previstas no subitem 12.2, alíneas "a", "b" e "c", terá duas casas decimais, sem aproximação matemática;

b) nota de prova: é aquela resultante da média aritmética simples das notas de cada examinador e terá duas casas decimais, com aproximação matemática.

16.2. A nota final (NF), para efeito de classificação, é aquela obtida através do cálculo da média simples das notas resultantes das provas PE (prova escrita), PD (prova didática) e PT (prova de títulos), com duas casas decimais e aproximação matemática:

$$NF = \frac{(PE) + (PD) + (PT)}{3}$$

17. DO RESULTADO FINAL

17.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita e didática, observado o disposto no subitem 12.6 deste Edital.

17.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o Anexo II do Decreto Federal 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados deste concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar no edital de homologação do resultado final.

17.2.1. O candidato será classificado na área de conhecimento, de acordo com a ordem decrescente da nota final (NF).

17.2.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, com sua classificação a ser definida de acordo com o item 17.3.

17.3. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) tempo de magistério superior;
- b) nota da prova didática;
- c) nota da prova escrita;
- d) maior idade.

17.4. A Comissão Organizadora do Concurso encaminhará o resultado final à Reitoria para homologação.

17.5. O resultado final do concurso será divulgado através de Edital de Homologação, nos endereços listados no subitem 9.1.

18. DOS RECURSOS

18.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato, número do edital, área e unidade universitária a que concorreu.

18.2. Do resultado da homologação das inscrições, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no subitem 1.1.

18.2.1. O recurso assinado deverá ser encaminhado, digitalizado, via e-mail concurso@uems.br dentro do prazo especificado no subitem 1.1.

18.2.2. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre o recurso questionando a homologação das inscrições será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no subitem 1.1.

18.3. Das decisões da(s) Banca(s) Examinadora(s) caberá recurso, por escrito, podendo ser entregue pessoalmente à Comissão Organizadora do Concurso, ou digitalizado para o e-mail concurso@uems.br, nos prazos previstos no subitem 1.1. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a nota atribuída em sua prova.

18.3.1. A Comissão Organizadora do Concurso proferirá a sua decisão nos prazos previstos no subitem 1.1, por meio de edital.

18.4. Contra o resultado final do concurso, caberá recurso à Reitoria, por escrito, devendo o mesmo ser interposto no prazo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil posterior à data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos casos de descumprimento das normas previstas neste Edital.

18.4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final do concurso deverá entregá-lo para a Comissão Organizadora do Concurso, no prazo estabelecido no subitem 1.1 ou digitalizá-lo e encaminhar para o e-mail concurso@uems.br.

18.4.2. A Reitoria proferirá a sua decisão no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

18.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

18.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O presente concurso será coordenado pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, designada por meio de portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. É vedado o porte de arma de qualquer natureza no local de prova e durante o período de sua realização.

19.3. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, no interesse da UEMS, ser prorrogado por igual período.

19.5. O candidato será nomeado, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo à ordem classificatória da área de conhecimento de sua opção no concurso.

19.5.1. O candidato nomeado que não comparecer para a posse e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida, dentro do prazo legal, será considerado desistente do concurso.

19.6. A posse do candidato será efetivada atendendo às condições constitucionais e legais; às necessidades da UEMS; à aprovação em avaliação médica pré-admissional e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

19.7. A mudança de Unidade Universitária só poderá ser concedida ao servidor aprovado em estágio probatório, com pelo menos três anos de exercício como Professor de Ensino Superior efetivo e de acordo com o interesse da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

19.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa, dados incorretos no formulário de inscrição ou o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste Edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além de serem adotados os procedimentos legais pertinentes.

19.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>.

19.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das vagas constantes no subitem 2.1.

19.11.1. Na hipótese de abertura de nova vaga no período de validade do presente Concurso Público, para a mesma categoria do magistério, na mesma área de conhecimento, o ingresso dar-se-á pela ordem de classificação do candidato aprovado.

19.11.2. O candidato deverá manter seu endereço atualizado, durante o período de validade do concurso, informando a UEMS (Setor de Concurso e Seleção/PRODHS) no caso de alteração do mesmo.

19.12 Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso através do telefone (67)3901-4621.

19.13. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas ou que não forem aprovados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição, junto ao junto à Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do concurso. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos citados, todos os documentos serão inutilizados.

19.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ouvida a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 21 de junho de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

ANEXO I AO EDITAL Nº 44/2018-RTR/UEMS

PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: DANÇA

PROVA ESCRITA

Itens:

- 1- Artes da Cena na educação contemporânea.
- 2- Corpo cênico e educação.
- 3- Metodologias e processos técnicos-corporais nas Artes Presenciais.
- 4- A pesquisa no campo das Artes da Cena.
- 5- Diálogos entre Dança, Teatro e Performance.

Bibliografia:

BRAZIL, F.; MARQUES, I. **Arte em questões**. São Paulo: Cortez, 2014.
COHEN, Renato. **Performance como linguagem**. São Paulo: Perspectiva, 2004.
DANTAS, Mônica. **Dança: O enigma do movimento**. Porto Alegre. Ed. Universidade/UFRGS, 1999.
KATZ, Helena. **Um, Dois, Três: A dança é o pensamento do corpo**. Helena Katz: Belo Horizonte: 2005.
MILLER, Jussara. **Qual é o corpo que dança?: dança e educação somática para adultos e crianças**. São Paulo: Summus, 2012.
MACHADO, Marina Marcondes. **Cacos da infância: teatro da solidão compartilhada**. São Paulo, Annablume, 2004.
AZEVEDO, Sônia Machado de. **O papel do corpo no corpo do ator**. São Paulo, SP: Perspectiva, 2009.
IAVELBERG, Rosa. **Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
VIANNA, Klauss. **A dança**; colaboração Marco Antonio de Carvalho. 4ª edição. São Paulo: Summus, 2008.
SALLES, Cecília Almeida. **Gesto Inacabado: processo de criação artística**. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1998.

PROVA DIDÁTICA

Itens:

- 1- Estudos do Movimento nas Artes Presenciais.
- 2- Poéticas do Corpo na Educação.
- 3- Metodologia do Ensino das Artes da Cena.
- 4- A Percepção Corporal na formação do arte-educador.
- 5- Fundamentos Teóricos do Corpo na Cena.

Bibliografia:

BERTHERAT, Thérèse. BERNSTEIN, Carol. **O corpo tem suas razões**. Antiginástica e consciência de si. São Paulo – SP : Wmf Martins Fontes, 2010.
GREINER, Christine. **O corpo**: pistas para estudos interdisciplinares. São Paulo: Annablume, 2005.
LABAN, R. **Domínio do movimento**. São Paulo: Summus, 1978.
LOUPPE, Laurence. **Poética da Dança Contemporânea**. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.
MARQUES, Isabel A. **Ensino de dança hoje**: textos e contextos. 6. Ed. São Paulo: 62 Cortez, 2011
MILLER, Jussara Correa. **A escuta do corpo**. Sistematização da Técnica Klauss Vianna. São Paulo: Summus, 2007.
MONTEIRO, Elisabete; MOURA Margarida. **Dança em contextos educativos**. Cruz Quebrada: Puzzle, 2007.
SILVA, Eliana Rodrigues. **Dança e pós-modernidade**. Salvador: EDUFBA, 2006
STRAZZACAPPA, Márcia e MORANDI, Carla. **Entre a arte e a docência – a formação do artista da dança**. São Paulo: Papyrus, 2006.
SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. **Corpo, comunicação e cultura**: a dança contemporânea em cena. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA E SUAS TECNOLOGIAS

Itens para as provas escrita e didática:

- 1 - Geotecnologias aplicadas a análise morfométrica de bacia hidrográficas.
- 2 - Sistemas de Informações Geográficas e a gestão de conflitos fundiários em áreas urbanas.
- 3 - Técnicas de geoprocessamento aplicadas à localização de aterros sanitários.
- 4 - Sensoriamento Remoto e a agricultura de precisão.
- 5 - Modelagem de dados geográficos e os universos da representação computacional.
- 6 - Geotecnologias aplicadas à modelagem matemática da paisagem.

Bibliografia:

BLASCHKE, T.; KUX, H. (orgs.). **Sensoriamento Remoto e SIG**: novos sistemas sensores: métodos inovadores. São Paulo: Oficina de Textos, 2005.
BRUM, R. S.; et. al. **Modelagem ambiental**: Perspectivas e contribuições. In: Revista junior de iniciação científica em ciências exatas e engenharia - ICCEEg. V.1. n.3. dezembro de 2011.

- CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de Sistemas Ambientais**. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.
- GONZÁLEZ, *et. al.* **Los Sistemas de Información Geográfica y la investigación en Ciencias Humanas y Sociales**. CECEL-CSIC. Madrid, 2012.
- LANG, BLASCHKE, S.; BLASCHKE, T. **Análise da paisagem com SIG**. São Paulo: Oficina de Texto, 2009.
- MOREIRA, M. A. **Fundamentos de Sensoriamento Remoto e metodologias de Aplicação**. 2. ed. Viçosa: UFV, 2005.
- ROSA, F. S. Geotecnologias na Geografia Aplicada. **Revista do Departamento de Geografia**, n. 16, 2005, p. 81-90.
- ROSS, J. L. S. Análise Empírica da Fragilidade dos Ambientes Naturais e Antropizados. **Revista do Departamento de Geografia**, n.8, 1994, p. 63-74.
- SILVA, A. D. B. **Sistema de Informações Geo-referenciadas: conceitos e fundamentos**. Campinas: UNICAMP, 2003.
- SILVA, J. X. ; ZAIDAN, R. T. **Geoprocessamento e análise ambiental: aplicações**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA FÍSICA

Itens para as provas escrita e didática:

- 1 – Formação e evolução geológica do Brasil.
- 2 - Métodos e técnicas em pedologia para classificação dos solos.
- 3 - Geomorfologia aplicada a estudos ambientais e ao mapeamento de áreas de risco.
- 4 - O processo de desertificação, arenização e recuperação de áreas degradadas.
- 5 - Princípios de monitoramento da qualidade das águas superficiais.
- 6 – Elaboração de projetos de recuperação de área alterada.

Bibliografia:

- CARVALHO, B. A. **Ecologia aplicada ao saneamento ambiental**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, 1980.
- CHRISTOFOLETTI, A. **Geomorfologia**. 2.ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1980.
- EMBRAPA. **Sistema Brasileiro de Classificação de solos**. 2.ed. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Rio de Janeiro, 2006.
- GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da, (Org.). **Geomorfologia e meio ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da (Org.). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- GUERRA, A. T.; *et. al.* **Erosão e conservação dos solos: conceitos, temas e aplicações**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- LEINZ, V.; AMARAL, S. E. do. **Geologia Geral**. 7. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1978.
- LEPSCH, I. F. **Formação e Conservação dos Solos**. Oficina de textos, São Paulo, 2002.
- OLIVEIRA, I. S. D. de; MONTAÑO, M.; SOUZA, M. P. **Avaliação ambiental estratégica**. São Carlos, SP: Suprema Gráfica e Editora, 2009.
- PORTO, M. F. A. **Hidrologia Ambiental**. São Paulo: EDUSP, 1991.
- PRUSKI, F. F. **Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica**. 2.ed. Viçosa, MG: UFV, 2009.
- TEIXEIRA, W.; *et. al.* **Decifrando a Terra**. 2.ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA HUMANA I

Itens para as provas escrita e didática:

- 1 – Novas dinâmicas regionais no território brasileiro.
- 2 - Formação do professor de geografia e estágio supervisionado: relação teoria e prática.
- 3 – O estado de Mato Grosso do Sul nos eixos de integração regional.
- 4 – Desafios da gestão territorial do Turismo em regiões fronteiriças.
- 5 – Paradigmas do pensamento geográfico atual e o ensino de Geografia.
- 6 – Interfaces entre a geografia acadêmica e a geografia escolar.

Bibliografia:

- ANTUNES, C. **Geografia e didática**. Petrópolis: Vozes, 2010.
- CASTROGIOVANI, A. C. *et al.* (Orgs.). **Geografia em sala de aula: prática e reflexões**. 2.ed. Porto Alegre: UFRGS/AGB, 1999.
- CAVALCANTI, L. S. **A geografia escolar e a cidade: Ensaio sobre o ensino de geografia para a vida urbana cotidiana**. 3.ed. São Paulo: Papyrus, 2012.
- HAESBAERT, R. **Regional – global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2014.
- THÉRY, H.; MELLO, N. A. **Atlas do Brasil: Disparidades e dinâmicas do território**. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2014.
- OLIVEIRA, T. C. M. de (Org.). **Territórios sem limites: estudos sobre fronteiras**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005.
- PASSINI, E. Y. **Prática de ensino de Geografia e estágio supervisionado**. São Paulo: Contexto, 2007.

- PAIXÃO, R. O. **Turismo na Fronteira**: identidade e planejamento de uma região. Campo Grande: Ed. UFMS, 2006.
- RODRIGUES, A. **Turismo e Geografia**: Reflexões Teóricas e Enfoques Regionais. São Paulo: Hucitc, 2001.
- SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- SILVA, W. G. da; SILVA, P. F. J. da (Orgs.). **Mato Grosso do Sul**: As múltiplas escalas do desenvolvimento. Vol. 1. Campo Grande: Life, 2017.
- _____. **Mato Grosso do Sul: Integração e desenvolvimento urbano-regional**. Vol. 2. Campo Grande: Life, 2017.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA HUMANA II

Itens para as provas escrita e didática:

1. O Pensamento geográfico: paradigmas e perspectivas para o século XXI.
2. Políticas públicas e problemática ambiental contemporânea.
3. Dinâmicas territoriais, mobilidade social e espaços fronteiriços.
4. Território, políticas públicas e atores sociais.
5. As Transformações econômicas no cenário mundial: desafios e perspectivas para o mundo do trabalho.
6. Alternativas metodológicas para o ensino de Geografia.
7. A Geopolítica mundial na atualidade e as novas configurações de poder.
8. Relação sociedade/natureza e ordenamento territorial.
9. Produção do espaço e dinâmicas urbano-regionais.
10. Reformas educacionais: impactos e perspectivas para o ensino de Geografia.

Bibliografia:

- ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 4ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2001.
- PONTUSCHKA, Nidia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei. Para Ensinar e Aprender Geografia. São Paulo: Cortez, 2017.
- COSTA, Haesbaert, Rogério. Regional-Global: Dilemas da região e da regionalização na Geografia contemporânea. 1ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 208 p.
- DAMIANI, Amélia Luisa. População e Geografia. São Paulo: Contexto, 2015.
- GIRARD, Lúcia Helena de Oliveira; LOMBARDO, Magna Adelaide. Sociedade e Natureza na visão da Geografia. 1ª edição. Rio Claro: AGETEO – UNESP, 2004.
- NUNES, Flaviana Gasparotti. (Org.) Ensino de Geografia: novos olhares e práticas. Dourados – MS: UFGD, 2011. 200p.
- MENDONÇA, Marcelo Rodrigues. Um projeto para o Brasil: sem precarização do trabalho e com sustentabilidade social e ambiental. CAMPO -TERRITÓRIO: revista de geografia agrária. Edição especial do XXI ENGA-2012, p. 1-23, jun., 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/viewFile/26885/14602>.
- MOREIRA, Ruy. Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2006.
- OLIVEIRA, T. C. M. de (Org). Território sem limites – estudos sobre fronteiras. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. O desafio Ambiental. Rio de Janeiro: Editora Record, 2015.
- RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.
- SANTOS, Milton et al. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. São Paulo: Editora Lamparina. 2007. Col. Espaço, território e paisagem. 416p.
- SANTOS, Milton. Metamorfose do espaço habitado: Fundamentos teóricos e metodológicos da geografia. 6ª edição. São Paulo: Edusp, 2008.
- SILVA, Daniela Florêncio da. O fenômeno dos refugiados no mundo e o atual cenário complexo das migrações forçadas. Revista Brasileira de Estudos de População, Belo Horizonte, v.34, n.1, p.163-170, jan./abr. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982017000100163.
- SILVA, Alcineia de Souza; SOBRINHO, Hugo de Carvalho; LEITE, Cristina Maria Costa. Análise crítico-reflexiva da reforma do ensino médio: o ensino de geografia em questão. Revista de Ensino de Geografia, Uberlândia, v. 8, n.14, p.128-140, jan./jun.2017. <http://www.revistaensinogeografia.ig.ufu.br/N14/Art7-v8-n14-Revista-Ensino-Geografia-Silva-Sobrinho-Leite.pdf>.
- STEINBERGER, Marília. Território, ambiente e políticas públicas espaciais. Rio de Janeiro: Editora Paralelo 15/LGE, 2006. 408 p.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA

Obs.: A prova didática da área de conhecimento “Língua e Literaturas de Língua Inglesa” deverá ser ministrada em Língua Inglesa.

Itens para as provas escrita e didática:

1. The Literary Text: strategies of teaching and learning.
2. Literacy and new technologies in the learning of English.

3. Postmodern literature: aesthetic tendencies.
4. US Literature: from the colonial era to the romantic period.
5. Afro-American voices in modern and contemporary US Literature.
6. Critical perspectives in the English language, culture and globalization relation.
7. Language and meaning making in the learning of English.
8. Postcolonial studies: tenets, themes and implications for the revision of literatures in English.

Bibliografia:

- ADAM, I., TIFFIN, H. *Past the Last Post: Theorizing Post-Colonialism and Post-Modernism*. London: Harvester, 1991.
- ASHCROFT, B., GRIFFITHS, G., TIFFIN, H. *The Empire Writes Back: Theory and Practice in Post-Colonial Literatures*. London: Routledge, 1991.
- BENSON, E., CONOLLY, L.W. *Encyclopedia of Post-Colonial Literatures in English*. Vol. I and II. London: Routledge, 1994.
- BRASIL. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Línguas Estrangeiras*. Secretaria da Educação Básica. Línguas, Códigos e Suas Tecnologias. Brasília: MEC SEB, 2006.
- BRUMFIT, CJ & CARTER. *Literature and language teaching*. Oxford University Press 2000.
- DUBOC, A. P.; FERRARI, D. M. *Letramentos críticos e formação de professores de inglês: currículos e perspectivas em expansão*. Revista X, v.1, 2011.
- HIGH, P. B. *An outline of American literature*. New York: Longman, 1999.
- JUNQUEIRA, E. S.; BUZATO, M. E. K. (orgs.) *New Literacies, New Agencies? A Brazilian Perspective on Mindsets, Digital Practices and Tools for Social Action In and Out of School*. Nova York: Peter Lang Publishers, 2013.
- LAZAR, G. *Literature and Language teaching. A guide for teachers and trainers*. Cambridge: Cambridge University press, 2004.
- LANKSHEAR, C.; KNOBEL, M. *New Literacies: everyday practices and classroom learning*. New York, USA: Open University Press, 2006.
- MOITA LOPES, L. P. (Org.). *Por uma linguística aplicada indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
- MONTE MÓR, W. *Critical literacies, meaning making and new epistemological perspectives*. Matrices en Lenguas Extranjeras Revista Electrónica, v. 02, p. 01-18, 2009
- PENNYCOOK, A. *Global Englishes and Transcultural Flows*. Routledge, 2006.
- ROJO, R. (org.) *Escol@ conectada – os multiletramentos e as TICs*. São Paulo: Parábola, 2013.
- ROJO, R.; MOURA, E. (orgs). *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola, 2012.
- THORLEY, G.C. *An Outline of English literature*. London: Longman Group UK Limited, 2003.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA, LITERATURA E METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA

Itens para as provas escrita e didática:

- 1 – El Barroco hispanoamericano.
- 2 – El Modernismo hispanoamericano.
- 3 – Los tiempos de pasado en lengua española.
- 4 – Perífrasis verbales en lengua española.
- 5 – El boom hispanoamericano.
- 6 – Diferencias entre el Español Peninsular y el Español de América.
- 7 – Variantes y variedades orales del Español.
- 8 – El uso de las nuevas tecnologías en las clases de Español como lengua extranjera.
- 9 – Teorías del cuento en Hispanoamérica.
- 10 – Universo expresivo de literatura en América Platina.

Bibliografia:

- ALARCOS LLORACH, Emilio. *Gramática de la Lengua Española*. Madrid: Editorial Espasa Calpe, 1998.
- BELLINI, Giuseppe. *Nueva historia de la literatura hispanoamericana*. Madrid: Editorial Castalia, 1997.
- FRANCO, J. *Historia de la Literatura Hispano-americana*. Traducción de Carlos Pujol. 14 ed. Barcelona: Ariel, 2001.
- FANJUL, Adrián Pablo; GONZÁLEZ, Neide Maia (orgs.). *Espanhol e português brasileiro: estudos comparados*. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.
- FANJUL, Adrián Pablo. *A pessoa no discurso: português e espanhol: novo olhar sobre a proximidade*. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.
- GARCÍA CANCLINI, Néstor. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. Tradução de Heloísa Pezza Cintrão et al. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2008.
- GELADO, Viviana. *Poéticas da transgressão: vanguarda e cultura popular nos anos 20 na América Latina*. Rio de Janeiro: 7Letras/EdUFSCar, 2006.
- MORENO, Concha; FERNÁNDEZ, Gretel M. Eres. *Gramática contrastiva del español para brasileños*. Madrid: SGEL, 2007.
- PIOTROWSKI, Bogdan. *Algunos aspectos axiológicos en la narrativa sobre el narcotráfico en Colombia*. In: *Iberoamericana*, IX, 35, (2009), 127-135.
- PIZARRO, Ana. (org.). *América Latina: palavra, literatura e cultura*. São Paulo: Memorial; Campinas: Unicamp, 1993. 3 vls.
- VERANI, Hugo J. *Las vanguardias literarias en Hispano América*. 2. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Itens para as provas escrita e didática:

- 1- A gramatização da língua portuguesa do Brasil.
- 2- Fonética e fonologia da língua portuguesa.
- 3- Aspectos morfosintáticos da língua portuguesa.
- 4- O léxico da língua portuguesa: ampliação e renovação.
- 5- Texto e gêneros discursivos: questões teóricas e aplicadas ao ensino de línguas.
- 6- A teoria da argumentação na língua.
- 7- Práticas de ensino da língua portuguesa na educação básica.
- 8- Os conceitos de norma linguística sob a perspectiva variacionista.
- 9- Multiletramentos no ensino e aprendizagem de línguas.
- 10- Teorias linguísticas e ensino de gramática.

Bibliografia:

- BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BASÍLIO, M. **Formação e classe de palavras no português do Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.
- DIONÍSIO, A.P; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Orgs.). **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2002.
- DUCROT, O. **O dizer e o dito**. Revisão técnica da tradução por Eduardo Guimarães. Campinas: Pontes Editores, 1987.
- FARACO, C. A.; ZILLES, A. M. **Para conhecer norma linguística**. São Paulo: Editora Contexto, 2017.
- FÁVERO, L. L. **As concepções linguísticas no século XVIII**: a gramática portuguesa. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.
- ILARI, R. **A Linguística e o ensino da língua portuguesa**. São Paulo: Ática, 1986.
- KOCH, I. G. V. **Argumentação e linguagem**. 12. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2002.
- KOCH, I. G. V. **Desvendando os segredos do texto**. 12. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2003.
- RODRIGUES, A.; ALVES, I. M. **Gramática do português culto falado no Brasil**: volume VI: a construção morfológica da palavra. Coord. Geral Ataliba T. de Castilho. São Paulo: Contexto, 2015.
- ROJO, R.; MOURA, E. (Orgs.). **Multiletramentos na escola**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- ROJO, R.; BARBOSA, J. **Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.
- SCHNEUWLY, B. *et al.* **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas: Mercado de Letras, 2004.
- SILVA, M. C. P. S. & KOCH, I. G. V. **Linguística aplicada ao português**: sintaxe. São Paulo: Cortez, 1998.
- SILVA, T. C. **Fonética e fonologia da língua portuguesa**. São Paulo: Contexto, 2007.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA

Itens para as provas escrita e didática:

- 1- Descrição e análise fonética e fonológica no ensino da Língua Portuguesa.
- 2- Teorias linguísticas e suas relações com o ensino e aprendizagem de língua portuguesa.
- 3- Os gêneros do discurso, na perspectiva bakhtiniana, e os desdobramentos na prática docente.
- 4- Percursos teóricos da Linguística para as concepções de enunciação e de subjetividade na linguagem.
- 5- Nas trilhas dos estudos semânticos e argumentativos.
- 6- Discurso, ideologia e dimensões do sentido.
- 7- Discussões teóricas a respeito das relações entre língua(s), linguagem e cultura para mediação de conflitos étnicos.
- 8- Linguagem e sociedade: norma, uso, variação e preconceito linguístico.

Bibliografia:

- AZEVEDO, J. C. de. Iniciação à sintaxe do português. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
- BAKHTIN, M. (VOLOCHÍNOV). *Estética da Criação Verbal*. São Paulo: Martins Fontes. 2013.
- BAGNO, M. *Preconceito linguístico: o que é, como se faz*. São Paulo: Loyola, 1999.
- BASÍLIO, M. Estruturas lexicais do português: uma abordagem gerativa. Petrópolis: Vozes, 1980.
- BENVENISTE, É. Problemas de Linguística Geral I, Trad.: M. da G. Novak, M.L. Néri. Campinas Pontes, 1988.
- CALVET, L. Sociolinguística: uma introdução crítica. Trad. de Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2002.
- CÂMARA Jr., Joaquim. M. Estrutura da língua portuguesa. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1970.
- CHOMSKY, N. Aspectos da teoria da sintaxe. Porto: Almedina, 1984.
- FLORES, Valdir do N. *Introdução à Teoria Enunciativa de Benveniste*. 1ª ed. São Paulo: Parábola, 2013.
- KOCH, Ingedore V. *Argumentação e Linguagem*. São Paulo: Cortez, 2000.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MOLLICA, M. C.; BRAGA, M. L. (Orgs.) *Introdução à sociolinguística: o tratamento da variação*. São Paulo: Contexto, 2003.
- OLIVEIRA, Gilvan M. de (Org.). *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: novas perspectivas em políticas linguísticas*. Campinas: Mercado de Letras, Associação de Leitura do Brasil; Florianópolis: IPOL, 2003.

ORLANDI, Eni P. *Língua brasileira e outras histórias: discurso sobre a língua e o ensino no Brasil*. Campinas: Editora RG, 2009.

_____. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 8. ed. São Paulo: Pontes, 2009.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. *Por uma Linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA I

Itens para as provas escrita e didática:

- 1- Pesquisa e formação docente.
- 2- Didática e a formação de docente.
- 3- Concepções pedagógicas e o sentido social da profissão docente.
- 4- Formas de organização do trabalho pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação da aprendizagem.
- 5- Organização do trabalho didático na escola contemporânea.

Bibliografia:

ALVES, G. L. **O trabalho Didático na escola moderna: formas históricas**. Campinas: Autores Associados, 2005.

ANDRÉ, Marli, E.D.; OLIVEIRA, M. R. N. S. (org). **Alternativas do ensino de didática**. Campinas, Papirus, 1997.

DUARTE, N. As Pedagogias do "Aprender a Aprender" e Algumas Ilusões da Assim Chamada Sociedade do Conhecimento. In: XXIV Reunião Anual Anped, 2001. **Anais ...** Caxambu: 2001. Disponível em: http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE18/RBDE18_05_NEWTON_DUARTE.pdf.

GANDIN, D. **Planejamento como prática educativa**. São Paulo: Loyola, 1993.

GODOY, A.C.S. (org.) **Fundamentos do trabalho pedagógico**. Campinas: Alínea, 2009.

SAVIANI, D. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

_____. **Pedagogia Histórico Crítica: primeiras aproximações**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, J.; KISHIMOTO, T. M., PINAZZA, M. A. (orgs.) **Pedagogia(s) da Infância: dialogando com o passado construindo o futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

ÁREA DE CONHECIMENTO: TEATRO I

PROVA ESCRITA

Itens:

- 1- A formação do artista-docente.
- 2- A pedagogia do teatro.
- 3- Ensino de teatro e cidadania.
- 4- A contribuição do teatro à educação.
- 5- Fundamentos da Arte educação.

Bibliografia:

ALEIXO, Fernando. LEAL, Mara Lúcia Leal, **Teatro ensino teoria e prática**. Vol.3. Uberlândia: Edufu, 2016.

BARBOSA, Ana Mae T. B. **Arte-educação no brasil - das origens ao modernismo**. São Paulo: Perspectiva, 1978.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.). **Arte-educação contemporânea: consonâncias internacionais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOAL, Augusto. **O teatro do oprimido**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

BRECHT, Bertolt. **Estudos sobre teatro**. São Paulo: Nova Front - Sinergia, 2005.

DUARTE JÚNIOR, J. F. **Por que arte-educação?** 14ª ed. Campinas: Papirus, 2003.

HUBERT, Marie-Claude. **As grandes teorias do teatro**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

ICLE, Gilberto. **Teatro e construção de conhecimento**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.

_____. **Teatro e pedagogia: dois corpos ocupam o mesmo lugar no espaço**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

SANTANA, Arão p. **Teatro e formação de professores**. São Luís: EDUFMA, 2000.

PROVA DIDÁTICA

Itens:

- 1-Jogos corporais na educação.
- 2-Dramaturgia infanto-juvenil.
- 3- Arte-educação.
- 4-Didática e Metodologia do Ensino do Teatro.
- 5-Direção teatral e a prática pedagógica.

Bibliografia:

COURTNEY, Richard. **Jogo, teatro e pensamento**. São Paulo: Perspectiva, 1990.

DUARTE Jr., João-Franisco. **Por que arte-educação?** Campinas: Papirus, 1986.

HUIZINGA, J. Homo Ludens. **O jogo como elemento da cultura**. São Paulo: ed Perspectiva, 1995

JAPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz. **Metodologia do ensino de teatro**. Campinas: SP: Papirus, 2001.

KOUDELA, Ingrid D. **Jogos teatrais**. São Paulo: Perspectiva, 1984.
LOMARDO, Fernando. **O que é teatro infantil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
MACHADO, Irley. TELLES, Narciso. MERISIO, Paulo. MEIRA, Renata Bittencourt. **Teatro-ensino, teoria e prática**. Uberlândia: Edufu, 2004.
MEYERHOLD, V. (Org: Aldomar Conrado). **O Teatro de Meyerhold**. Rio de Janeiro: 1969.
MERISIO, Paulo. CAMPOS, Vilma. **Teatro-ensino, teoria e prática**. Vol.2. Uberlândia: Edufu, 2011.
ROSENFELD, Anatol. **Texto /Contexto I**. São Paulo: Perspectiva, 2009.
TELES, Narciso. **Pedagogia do teatro** - práticas contemporâneas na sala de aula. Campinas: Papirus, 2013.

ÁREA DE CONHECIMENTO: TEATRO II

PROVA ESCRITA

Itens:

- 1- Expressões e impressões do corpo na cena.
- 2- Fundamentos teóricos do corpo na Cena.
- 3- A preparação corporal do artista cênico.
- 4- Corpo cênico, educação e cultura.
- 5- Corpo e dramaturgia.

Bibliografia:

AZEVEDO, Sônia Machado de. O papel do corpo no corpo do ator. São Paulo, SP: Perspectiva, 2009.
BARBA, Eugênio. Queimar a casa: as origens de um diretor. São Paulo: Perspectiva, 2010.
COHEN, Renato. Performance como linguagem. São Paulo: Perspectiva, 2004.
FERRACINI, Renato. Ensaios de atuação. Campinas: Ed. Perspectiva e FAPESP, 2013.
GREINER, Christine. O corpo: pistas para estudos interdisciplinares. São Paulo: Annablume, 2005.
LEHMANN, Hans-Thies. O Teatro Pós-Dramático. São Paulo, Cosac Naify, 2007.
NEVES, Neide. Klauss Vianna: estudos para uma dramaturgia corporal. São Paulo: Cortez, 2008.
OSTROWER, Fayga. Criatividade e Processos de Criação. Petrópolis: Vozes, 2002.
SANCHEZ, Licia Maria Moraes. A dramaturgia da memória no teatro-dança. São Paulo: Perspectiva, 2010.
STANISLAVSKI, Constantin. A preparação do ator. 31. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

PROVA DIDÁTICA

Itens:

- 1- Dramaturgia da Cena.
- 2- Criação cênica e processos colaborativos.
- 3- Teoria e Prática de Interpretação nas Artes da Cena.
- 4- A improvisação na cena e na educação.
- 5- Elementos Cênicos.

Bibliografia:

COHEN, Renato. **Work in Progress na Cena Contemporânea**. São Paulo: Perspectiva, 2006
FERRACINI, Renato. **Café com queijo**: corpos em criação. Campinas: Ed Hucitec e FAPESP, 2006.
FISHER, Stelela. **Processos colaborativos**: experiências de companhias teatrais brasileiras nos anos 90. São Paulo: Hucitec, 2010.
LAZZARATTO, Marcelo Ramos. **O campo de visão**: exercício e linguagem cênica. Campinas, SP: [s.n.], UNICAMP, 2003.
MEYERHOLD, V. (Org: Aldomar Conrado). **O Teatro de Meyerhold**. Rio de Janeiro:
PALLOTTINI, R. **O que é dramaturgia**. São Paulo; Ed. Brasiliense SA, 2005.
PAVIS, Patrice. **A encenação contemporânea**: origens, tendências, perspectivas. São Paulo: Perspectiva.
ROSENFELD, Anatol. **Texto /Contexto I**. São Paulo: Perspectiva, 2009.
RATTO, Gianni. **Antitratado de Cenografia**. São Paulo Senac, 1999.
ROUBINE, Jean-Jacques. **Linguagem da encenação teatral**. – 1880/1980. 2. ed. RJ: Zahar, 1998.

ANEXO II AO EDITAL Nº 44/2018-RTR/UEMS

CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS

Candidato: _____

Área de conhecimento: _____

Unidade Universitária: _____

TABELA 1

Nº	Formação Acadêmica	Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Livre-docência	400		
1.2.	Pós-doutorado na área	380		
1.3.	Doutorado na área	340		
1.4.	Mestrado na área	280		
		Total de pontos		

Total: 400 pontos

Observação:

Os pontos não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos. <u>(nos últimos 05 anos)</u>	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	05	10	50		
1.2.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientando	05	02	10		
1.3.	Orientação de monografia de especialização (concluído)	Orientando	05	03	15		
1.4.	Orientação de dissertação de mestrado (concluído)	Orientando	05	10	50		
1.5.	Orientação de tese de doutorado (concluído)	Orientando	05	15	75		
1.6.	Participação em banca de concurso para magistério superior	Banca	04	03	12		
1.7.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12		
1.8.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	04	05	20		
1.9.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	04	07	28		
1.10.	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20	SL		
1.11.	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12	SL		
1.12.	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	08	SL		
1.13.	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	05	SL		
1.14.	Artigos completos em anais	Artigo	SL	03	SL		

	de encontros científicos						
1.15.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador mínimo Qualis "B1" na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	10	SL		
	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "B2", "B3", "B4", "B5" e "C" considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	5	SL		
1.16.	Resumos expandidos publicados em anais de encontros científicos	Artigo	SL	02	SL		
1.17.	Aceitação de patente/registros	Patente	02	20	40		
1.18.	Consultoria científica	Órgão	02	05	10		
1.19.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20h	04	02	08		
1.20.	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	01	04		
Total de pontos:							

SL: Sem limite

Pontuação máxima: 600 pontos

Para uso da Banca Examinadora:

Nota da prova de títulos = $\frac{\text{n}^\circ \text{ de pontos na Tabela 1} + \text{n}^\circ \text{ de pontos na Tabela 2}}{100}$

Nota da prova de títulos (PT) = _____ Campo Grande, ____/____/____

Assinatura da Banca Examinadora:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

ANEXO III AO EDITAL Nº 44/2018-RTR/UEMS

Termo de Compromisso de Entrega de Títulos	
Nome:	
CPF:	RG:
Telefone Fixo:	Telefone celular:
Endereço completo:	
Nome do doutorado, cujo diploma será apresentado para eventual posse, de acordo com o Edital 44/2018-RTR/UEMS:	
Área de Concentração:	
Nome da Instituição:	
<p>Comprometo-me, junto à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital nº 44/2018-RTR, para fins de homologação de inscrição, na área acima discriminada, a apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo ao qual pleiteio inscrição, em nível de doutorado.</p>	
Assinatura do candidato	Local e data
Parecer da Comissão Organizadora do Concurso	
<p>Após recebimento da declaração do candidato e análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Edital nº 44/2018-RTR/UEMS, resolve:</p> <p>() Autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato.</p> <p>() Não autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato.</p>	
Representante da Comissão Organizadora do Concurso	Data
Justificativa:	